DOCUMENTO DE ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.199/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3883/2025
TERMO DE FOMENTO

Considerando o Parecer Jurídico nº.2.691, de 27 de outubro de 2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela viabilidade jurídica do Chamamento Público, bem como pela regularidade da formalização de parceria por meio de Termo de Fomento, cujo objeto é apoio aos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas idosas em situação de acolhimento institucional, com as Organizações da Sociedade Civil: **Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)** – para o item acolhimento misto, no valor montante de **R$ 21.474,14** (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), e a **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)** – para o item acolhimento feminino, **R$ 21.474,14** (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

E ainda considerando:

- A comprovação de capacidade técnica e operacional de cada entidade;
- A apresentação de plano de trabalho, cronograma de execução, plano de aplicação e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº.13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº. 3.807/2017 de cada entidade;
- Os pareceres técnicos favoráveis do órgão gestor responsável;
- A existência de dotação orçamentária para execução das parcerias;

ADJUDICO e AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) e Associação Caçapavana de Auxilio aos Pobres (ACAP), na forma da legislação vigente, para viabilizar o repasse dos recursos e execução do objeto pactuado.

Encaminhe-se à Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho para as providências de assinatura e posterior publicação do extrato no Site da Prefeitura Municipal.

Caçapava do Sul/RS, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS